

AVISO

Âmbito: Incentivos à Produção Agrícola nos Modos de Produção Integrada e Produção Biológica

O Regulamento nº 75/2024, de 22 de janeiro, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Produção Agrícola nos Modos de Produção Integrada Agricultura Biológica. Assim, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 5º do presente regulamento e após despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, Margarida Belém, informa-se que se encontram abertas as candidaturas aos incentivos à produção agrícola nos modos de produção integrada e agricultura biológica, nos termos do presente aviso.

Período para apresentação de candidaturas

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as 9h00 do dia 1 de fevereiro e as 17h30 de 30 de abril de 2024.

Candidatos

Podem candidatar-se a este apoio as pessoas singulares e coletivas – micro, pequenas e médias empresas, residentes ou sedeadas no concelho de Arouca, que sejam titulares de explorações agrícolas existente dentro dos limites do concelho. As condições de acesso encontram-se identificadas no artigo 4º do Regulamento anteriormente mencionado.

Procedimento para apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado pelo Município, no Serviço de Expediente-Geral, onde este deverá ser entregue, acompanhado, obrigatoriamente, dos documentos listados no número 1 do Regulamento nº 75/2024, de 22 de janeiro.

Arouca, 26 de janeiro de 2024

(A Presidente da Câmara)